



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 025/2022
13.04.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 279.940,95 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2689	000	155.000,00
TOTAL.....			155.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Const. Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2691	107	85.000,00
TOTAL.....			85.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo Munic. De Assistência social		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 2688	1021	10.800,00
TOTAL.....			10.800,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA		
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agric.		
44.32.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2693	645	29.140,95
TOTAL.....			29.140,95

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recurso:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



I – Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	155.000,00
107	Salário Educação	85.000,00
645	Conv. SEAB - 479 183311107/2021 – Aquis. Trator e Equipamentos	22.140,95
TOTAL		262.140,95


II - Excesso de Arrecadação:

140	13210101030000	1021	Rend. FIA Impacto COVID	800,00
141	17295101010000	1021	Transf. FIA Impacto COVID	10.000,00
121	13210101030000	645	Remun. CV. SEAB 479/21 – A.Trator e Equip	7.000,00
TOTAL				17.800,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 13 de abril de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 025/2022

13.04.2022 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 279.940,95 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente–2689	000 155.000,00
TOTAL.....		155.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.1010	Const. Ampliação e Adaptação Unid. Escolares	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2691	107 85.000,00
TOTAL.....		85.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo Munic. De Assistência social	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 2688	1021 10.800,00
TOTAL.....		10.800,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUN. DE AGROPECUÁRIA	
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
20.506.0018.1017	Aquisição de Equipamentos, Maquinas Agnc.	
44.32.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2693	645 29.140,95
TOTAL.....		29.140,95

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recurso:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres 155.000,00
107	Salário Educação 85.000,00
645	Conv. SEAB–479 18331107/2021 – Aquis. Trator e Equipamentos 22.140,95
TOTAL.....	262.140,95

II–Excesso de Arrecadação:

140	13210101030000	1021	Rend. FIA Impacto COVID	800,00
141	17295101010000	1021	Transf. FIA Impacto COVID	10.000,00
121	13210101030000	645	Remun. CV. SEAB 479/21 – A. Trator e Equip	7.000,00
TOTAL.....				17.800,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 13 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod386773